

Informação

[Projeto de Resolução n.º 2250/XIII \(PCP\)](#) –

Requalificação do Parque Escolar

Discussão ocorrida na reunião da Comissão de 10.07.2018, nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 2250/XIII \(PCP\)](#) – Requalificação do Parque Escolar
2. O projeto de resolução foi admitido e baixou à Comissão no dia 2 de julho, tendo a sua discussão ocorrido na reunião da Comissão de 10 de julho de 2019.
3. A Deputada Ângela Moreira (PCP) salientou que o parque escolar está degradado, o que acontece em dezenas de escolas, defendendo que se parta da identificação das situações e se envolvam as comunidades escolares. Enfatizou, nomeadamente, a falta de pavilhões desportivos, a necessidade de remoção de fibrocimento e a imprescindibilidade de se reforçarem as verbas para o parque escolar.
4. A Deputada Susana Amador (PS) referiu que o orçamento do Estado e os orçamentos das autarquias têm mobilizado verbas para o efeito, deu nota do aumento da escolaridade, com mais alunos e realçou a utilização de verbas do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – no valor de 2.000 milhões de euros, que foram afetas à construção de mais bibliotecas, centros escolares e requalificação de escolas, e argumentou que houve uma quebra de verbas em 2011. Indicou que o Governo atual desbloqueou cerca de 500 investimentos e lançou muitas obras, o plano de remoção do fibrocimento é executado aquando da realização das mesmas, há várias medidas em curso, com intervenção do Ministério e das autarquias, tendo realçado que essa competência será transferida para as autarquias, ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#). A terminar, considerou que o Projeto de Resolução não traz nada de novo.
5. O Deputado Álvaro Batista (PSD) mencionou que o PSD concorda com a afirmação de degradação do parque escolar e indicou que o Governo não deu resposta, embora tenha decretado o fim da crise no início da legislatura. Defendeu depois que o Projeto de Resolução do PCP é a prova do falhanço do Governo, realçou que o investimento público na legislatura tem sido sempre inferior ao investimento de 2015 e enfatizou que o PCP tem continuado a aprovar os Orçamentos do Estado. A terminar, salientou que as medidas do Projeto de Resolução deviam ter sido apresentadas no início da legislatura.
6. A Deputada Joana Mortágua (BE) indicou que o BE propôs no último orçamento que se fizesse a requalificação do parque escolar, tendo a proposta sido rejeitada. Indicou depois que continua sem haver um planeamento da requalificação do parque escolar e defendeu que a mesma não deve depender das verbas comunitárias,

sendo responsabilidade do Governo. Reconheceu que na atual legislatura houve melhorias, informou que o BE apoia o Projeto de Resolução e defendeu que o cumprimento do *deficit* orçamental não deve ser uma obsessão, quando há tantas necessidades.

7. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o CDS-PP tem vindo a pedir o planeamento das intervenções, realçou que a retirada de fibrocimento é essencial e a construção de pavilhões desportivos é muito importante.
8. A terminar, a Deputada Ângela Moreira (PCP) deu nota do desinvestimento dos sucessivos Governos no parque escolar e considerou que a escola pública tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos 20 ou 30 anos.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação deste na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)